PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ID CIDADES CONTRATAÇÕES 2022.067E0600012.02.0002

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:30h, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Vânia Duarte Seibert e respectivos membros de apoio, Aline Chaves Ferreira, Antônio Josimar de Andrade, Carla Maria Miotto Gaia, Darlene Gomes dos Santos e Josilayne Grigório de Azerêdo, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, responsáveis pelo certame do processo nº 004.219/2022, Pregão Presencial Nº 004/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando a documentação de credenciamento do interessado.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou a seguinte empresa, com a entrega da documentação / declarações exigidas em edital:

- M & M ENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.524.741/0001-08 – Representante: Tiago Missias das Neves: CPF: 097.339.097-26

Após o período de Credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e as **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**. Procedeu-se a conferência do Lacre e posterior rubrica dos envelopes de todos os presentes na sessão. Seguidamente, procedeu-se a abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante, o proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se que, não obstante a conferência das especificações descritas nos itens da Proposta de Preços, procedida pela Pregoeira, fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos/prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I).

Seguem abaixo o registro da **Proposta de Preço** da empresa licitante:

ITENS	EMPRESA: **M & M ENGENHARIA LTDA**	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1	R$ 1.100,00	R$ 770.000,00

Convidado pela Pregoeira a ofertar um melhor lance, considerando que o item está abaixo do valor unitário médio estimado pelo município, que é de **R$ 1.210,33** conforme autos do processo, resultante de uma ampla pesquisa de mercado, atendendo as exigências da IN SCL nº 007/2020, do decreto nº 11.447/2020, o representante da empresa participante, informou **NOVOS VALORES** de lance / proposta.

ITENS	EMPRESA: **M & M ENGENHARIA LTDA**	
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 1	R$ 1.080,00	R$ 756.000,00

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **M & M ENGENHARIA LTDA**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Desta forma, a Pregoeira declara, mediante a habilitação, que a empresa **M & M ENGENHARIA LTDA** ofertou o melhor preço no **ITEM 1.**

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso, aceitando os atos da sessão, restando a licitante o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta readequada, que poderá ser encaminhada via e-mail, através do endereço licitacao@saomateus.es.gov.br .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

Vânia Duarte Seibert (Pregoeira)

Aline Chaves Ferreira (Apoio)

Antônio Josimar De Andrade (Apoio)

Carla Maria Miotto Gaia (Apoio)

Darlene Gomes Dos Santos (Apoio)

Josilayne Grigório De Azerêdo *(Apoio)*

LICITANTE:

M & M ENGENHARIA LTDA

Tiago Missias das Neves CPF 097.339.097-26